

**LOTE 02 - GABINETE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	
1	Gravador Dig. De Imagem MHDV 1116 canais, Intelbrás P/ Armazenar e reproduzir imagem em sistema de monitoramento p/ 16 câmeras.	UND	01	R\$ 1.590,28
2	Gravador Dig. De Imagem MHDV 1004 canais, Intelbrás p/ Armazenar e reproduzir imagem em sistema de monitoramento p/ 04 câmeras.	UND	01	R\$ 654,12
3	HD Sata 2.3 5400RPM 64MB 1 TB CFTV WD P/ Gravar e armazenar imagens de sistema monitoramento de câmeras.	UND	02	R\$ 585,00
4	Câmera Bullet VHD 3140 VF Geração 6 P/ Monitorar e registrar atividades em tempo real uso externo.	UND	08	R\$ 330,75
5	Câmera Bullet VHL 20 Metro Intelbrás P/ Monitorar e registrar atividades em tempo real uso interno.	UND	11	R\$ 169,71
6	Cabo LAN5 UTP 4P Preto Multicameras P/ Instalação de rede de dados.	MT	1000	R\$ 1,50
7	Fonte Eletrônica Tipo Notebook 12Volt e 10AMP P/ Alimentar o sistema de câmeras.	UND	06	R\$ 103,35
8	Cabo de Alimentação AL 2 Vias P/ Alimentar fechadura elétrica em porta de vidro.	UND	03	R\$ 18,60
9	Transformador Ballun Passivo de Vídeo VB 500P P/ Interligação de câmeras com o DVR (VÍDEO).	UND	19	R\$ 31,56
10	Conector P4 macho c/m borne P/ Interligação das câmeras com DVR (ALIMENTAÇÃO).	UND	19	R\$ 1,10
11	Caixa Sobrepor / CFTV quadrada Branca P/ Caixa de organização e proteção dos conectores das câmeras de monitoramento.	UND	08	R\$ 10,90
12	Rack 19US P/ Manter os cabos protegidos e organizado e ajudar na identificação (DADOS, TELEFÔNIA E CÂMERAS).	UND	01	R\$ 2.359,35
13	Bandeja 19"US Base para instalação de equipamentos dentro do um rack.	UND	03	R\$ 158,25
14	Central Impacta 68 de fabricação Intelbrás com 20 (VINTE) Ramais, P/ Promover conexão de voz entre os setores para facilitar a comunicação interna	UND	01	R\$ 5.777,60
15	Aparelhos Pleno Intelbras P/ Ser instalados nos ramais dos setores p/ comunicação interna e externa.	UND	12	R\$ 75,00
16	Aparelho TE 220 Intelbrás Aparelho com sinalização visual p/ identificar a origem da chamada interna ou externa de telefonia.	UND	01	R\$ 471,81
17	Peth Panel 24 Portas P/ Distribuição e identificação dos cabos de rede, de dados e telefônicos.	UND	03	R\$ 392,85
18	Swith 24 Portas 10/100/1000 P/ Conectar PCs, impressoras e internete.	UND	01	R\$ 2.250,00
19	Peth Cord de 1,5 P/ Interligar os PCs a rede de dados.	UND	24	R\$ 17,90
20	Organizador de Cabo P/ Organizar os cabos da rede (DADOS E TELEFONIA).	UND	02	R\$ 43,50
21	Kit Porta Gaiola P/ Fixar os equipamentos no rack.	KIT	20	R\$ 2,40
22	Régua com 08 Pinhos P/ Distribuir eletricidade p/ alimentar diversas equipamentos.	UND	02	R\$ 91,35
23	AP 360 Roteador Acesso Point Intlbras P/ Transformar o sistema que vem em 01 cabo num sinal s/fio (REDE WI-FI).	UND	03	R\$ 688,60



3.2. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Educação, tendo em vista a necessidade do município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 057/2023, de 20/12/23

5. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR

- Secretaria de Educação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A contratação da empresa que fornecerá o material didático, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).